

VALDELÍKER FONSÊKA SILVA

JODIVAL MAURÍCIO DA COSTA

KELVIN DE ALMEIDA SACRAMENTO

OS ESPAÇOS URBANOS AMAZÔNICOS E O RELATIVISMO DO URBANISMO

AMAPÁ/SÃO PAULO

ABRIL DE 2014

Artigo: Os Espaços Urbanos Amazônicos e o Relativismo do Urbanismo

A necessidade de buscar equilíbrio na relação entre sociedade e meio ambiente no espaço urbano torna-se cada vez mais emergente. Os espaços urbanos das cidades amazônicas se tornaram frequentes objetos de pesquisas pela configuração que apresentam em sua formação. Nesse contexto, os municípios amazônicos, e mais especificamente os amapaenses, possuem características sociais e ambientais diferenciadas, sendo uma delas a relação que muitas cidades construíram com os rios. O município de Laranjal do Jarí, no Estado do Amapá, fundado em decorrência da implantação do grande projeto Jarí Florestal Agropecuária LTDA, no Estado do Pará, é um dos casos em que a questão ambiental, em especial de vulnerabilidade, apresenta-se como elemento central a ser investigado. Refletir sobre a necessidade de formação de conceitos relativos sobre o planejamento das cidades destaca-se a importância de se pensar o espaço urbano a partir da incorporação da variável socioambiental e cultural no planejamento urbano. Nesse sentido, este artigo objetiva entender tal realidade local, fazendo comparações com a organização regional e cultural das cidades amazônicas, expondo através das configurações urbanas e sociais como o planejamento urbano deve seguir roteiros relativos de suas técnicas de intervenções.

Palavras-chave: Planejamento Relativo – Planejamento Urbano – Socioambiental - Laranjal do Jarí-AP

Artículo: Los Espacios Urbanos de la Amazonia y el relativismo del Urbanismo

La necesidad de encontrar un equilibrio en la relación entre sociedad y medio ambiente en los espacios urbanos se ha vuelto cada vez más urgente. Los entornos urbanos en formación de las ciudades amazónicas se han convertido en objetos frecuentes de investigación. En este contexto, el Amazonas, y más concretamente en Amapá, los municipios tienen características urbanas y sociales muy diferentes; una de estas características tiene que ver con la relación construida entre muchas ciudades con los ríos. El municipio de Laranjal do Jarí, en el estado de Amapá, fue fundado por el despliegue de grandes proyectos de inversión. El proyecto Jarí Florestal Agropecuária LTDA, en el Estado de Pará, es un caso emblemático en el que la cuestión ambiental, en especial situación de vulnerabilidad, se presenta como un aspecto a ser investigado. Se hace necesario reflexionar acerca de la formación de los conceptos de planificación urbana, pensando el espacio de la ciudad desde la incorporación de las variables ambiental y cultural en su proceso. En este sentido, este artículo tiene como objetivo tratar de comprender estas realidades locales específicas, estableciendo comparaciones entre la organización regional y cultural de distintas ciudades amazónicas, tratando de revelar la manera en que los entornos urbanos y sociales, así como su planificación, deben seguir hojas de ruta específicas para la intervención técnica.

Palabras clave: Planificación Familiar - Planeamiento Urbano - Ambiental – Laranjal do Jarí-AP

Article: The Urban Spaces Amazon and Relativism Urbanism

The need to find a balance in the relationship between society and the environment in urban areas has become increasingly important. The urban areas of Amazônia cities have become frequently used for research into this area. The Amazônia, and more specifically Amapá, has different social, architectural and environmental features, developed uniquely around the river. The area of the Laranjal do Jarí, in the State of Amapá was founded due to the deployment of a large project by Jarí Florestal Agropecuária LTDA in the state of Pará. This area is one example where the environmental issues, especially the vulnerability of the local environment and the people who live there, is clear and this is the main area of investigation for this article. Whilst thinking about city planning, we must highlight the importance of incorporating environmental conservation when planning urban spaces. With this in mind, this article aims to try to understand local realities, making comparisons with regional and cultural organizations of Amazônia cities and showing the importance of making a unique plan for each area, taking into account it's individual environmental factors.

Keywords : Relative Planning - Urban Planning - Environmental – Laranjal do Jari – AP

INTRODUÇÃO

Alguém que esteja passeando de barco pelos rios da Amazônia, norte do Brasil, pode se surpreender ao observar as cidades que os margeiam e como se configuram. Mesmo sem adentrar na cidade o viajante das vias fluviais amazônicas poderá perceber o fluxo dinâmico que a mesma apresenta, por meio da sua ligação direta com o rio e as pessoas que embarcam e desembarcam a toda hora por seus pequenos e grandes portos – um cenário que tem despertado cada vez mais admiração e curiosidade. As casas em madeira às margens do rio, palafitas e passarelas da vida ribeirinha, as árvores e a peculiar tranquilidade apresentada por essa paisagem podem ser guardadas em retratos como lembrança de uma viagem cultural enriquecedora, onde se pode ver a dona de casa lavando a roupa em sua ponte particular, com o seu filho em pé na porta da casa observando a embarcação transportadora de mentes com interesses totalmente distintos.

A configuração das vias fluviais amazônicas, os rios, é uma característica que possui fama internacional, a imensidão territorial coberta por denso tapete verde, rico em fauna e flora, sem dúvida é um assunto intensamente debatido não apenas no Brasil e nos países vizinhos, mas pelo mundo, sendo a Amazônia um patrimônio ambiental de importância global.

No entanto este artigo não irá priorizar a discussão a respeito da exuberante natureza amazônica, e sim discutir sobre a Amazônia Urbana, a particularidade de uma configuração urbana e social consolidada pelos processos políticos e das diversas ações de interesse nas riquezas naturais e importância territorial na Amazônia Legal. Expondo como a intervenção urbana, ação interfere em todas as camadas da vida social urbana, deve seguir roteiros relativos para o planejamento urbano, em razão da especificidade de cada cidade.

Dentro desse contexto de cidades amazônicas inserimos em especial o município amapaense de Laranjal do Jarí, que possui grande parcela de sua área urbana em bairros edificadas sob palafitas às margens do rio Jarí. O município surgiu como consequência do Projeto Jarí Florestal e Agropecuária LTDA (1967), um dos Grande Projeto na Amazônia. As intervenções e equipamentos urbanos são nitidamente necessários, de igual maneira se faz necessário o reconhecimento, respeito e manutenção de sua identidade cultural e das relações sociais existentes no município.

OCUPAÇÃO E EVOLUÇÃO URBANA NA AMAZÔNIA LEGAL

O processo de ocupação na Amazônia teve início em 1540. Todavia o desenvolvimento urbano amazônico iniciou-se decorrente da economia gerada pela produção de borracha, meados do século XIX. Apesar do potencial de produção da borracha na região a organização e eficiência na produtividade em seringais plantados pelos ingleses na Malásia, no Ceilão e na África tropical, fez com que a exportação amazônica perdesse o controle do mercado, o que conseqüentemente desequilibrou, além da economia, o modo de vida dos povos da região. Após o declínio da borracha algumas cidades e vilas foram abandonadas, uma delas foi a vila construída pelo empresário norte-americano Henry Ford no Estado do Pará, em 1927 chamada Fordlândia, para extração e beneficiamento da borracha.

Em 1953 criou-se a Amazônia Legal, uma grande área delimitada no Norte do país e uma pequena parte do Nordeste, caracterizada pela vegetação amazônica, reunindo regiões com parecidos problemas econômicos, político e social, com o intuito de melhor planejar o desenvolvimento social e econômico da região amazônica. Englobando 09 (nove) Estados brasileiros dos quais fazem parte o Estado Acre Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, que são da região Norte, parte do Maranhão e Mato Grosso, da região Nordeste.

O conceito foi criado pela lei 1.806 de 06 de janeiro de 1953, com um território de aproximadamente 5.217.423km², cerca de 60% do território brasileiro, uma área um pouco menor que a da Oceania. Por essa dimensão quase continental estava predominantemente vazia e delimitada por fronteiras com diferentes países, fez-se inevitavelmente o surgimento da preocupação sobre a administração da área, como solução criou-se em 1966 a autarquia federal SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia que possui a responsabilidade pelo desenvolvimento da região.

MIGRAÇÃO E O PROGRAMA DE INCENTIVOS FISCAIS

No início da década de 70 gerou-se um grande interesse em formular e implantar políticas públicas relacionadas a assentamentos de camponeses na região da Amazônia Legal. Segundo MATIAS-PEREIRA (1997) as políticas públicas buscavam “conduzir e disciplinar assentamentos na Amazônia Legal”. Devido ao Programa de Integração Nacional – PIN, criado pelo governo militar em julho de 1970, que segundo sua proposta

visava fixar na Amazônia parte do excedente populacional do Nordeste. Analisaram as condições das famílias que padeciam em decorrência das condições climáticas de algumas cidades nordestinas e o grande vazio territorial amazônico, propuseram então que as famílias fossem assentadas ao longo das estradas que seriam construídas (prevendo 100 km em cada lado), a meta era assentar cem mil famílias (VELHO, 1975, P. 209-210). Consequentemente a explosão migratória foi eminente nessa década, e rapidamente constataram as dificuldades na construção das estradas (o projeto da Transamazônica e Perimetral Norte principalmente), e o surgimento significativo do interesse de grandes empresas fizeram com que o ideal almejado pelo plano de criação da “colonização-modelo” fosse perdendo importância.

A disponibilidade de terras da Amazônia Legal atraiu nesse período, além das famílias nordestinas, migrantes também da região Sul do país, decorrente do processo de modernização da agricultura do Sul, porém o fluxo direcionou-se para as áreas de fronteira, principalmente no Estado de Rondônia de onde vinculava a notícia de disponibilidade de terras férteis. O governo se vê obrigado a manter sua atuação na colonização, no entanto sua atuação estaria em arrefecer os problemas oriundos da migração espontânea. Devido à demanda ser excessiva a capacidade de manutenção do programa de construção de assentamentos oficiais administrado pelo INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária propõem projetos de assentamentos rápidos, a assistência aos migrantes logo tornou-se precárias, e nos casos dos projetos de assentamento era inexistente (MATIAS-Pereira, 1997), o que iniciou o processo de ocupação descontrolado.

Segundo PEDONE as propostas de ocupação da Amazônia Legal podem ser entendidas por outro ângulo, a estratégia militar, quando cita:

“Numa perspectiva geopolítica a questão da segurança, em relação à Amazônia, sempre foi colocada em primeiro plano pelo regime milita que se instalou no país após 1964, tendo como pano de fundo o imenso vazio existente, a atrair a atenção e a cobiça de alguns países desenvolvidos pelas riquezas que abrigava. A colonização ocorrida na década de 70 foi vista como instrumento fundamental dessa ação na Região. Havendo excedentes populacionais em outras áreas do país, notadamente no Nordeste e no Sul, a colonização apresentou-se como saída política para a solução desse problema.” (PEDONE, 1986)

Em decorrência da crise econômica de 1971 surge pressão de grupos influentes nacionais, interessados na captação de incentivos fiscais, pois a especulação de terras substituiu a especulação financeira, o que fez com que o valor da mesma fosse elevado. O programa de incentivos fiscais da Amazônia é responsável pela aprovação dos grandes projetos agropecuários ou agroindustriais. A respeito do Sistema de Incentivos Fiscais, estabelecido pelo Decreto-Lei nº 1.376/74, direcionava investimento às regiões e setores incentivados, o sistema, ao contrário da intenção decretada atendeu apenas os interesses especulativos dos grupos influentes. O que ocasionou uma ocupação diferenciada, em comparação com a ocupação em assentamentos públicos proposta pelo PIN, a ocupação era de interesse das empresas que necessitavam de mão de obra, todavia as terras onde os migrantes, e imigrantes, viveriam não eram terras públicas.

Em “Políticas Governamentais e a Expansão recente da Agropecuária no Centro-Oeste”, Charles Curt Muller cita:

“Um dos efeitos negativos do programa de incentivos fiscais da Amazônia Legal foi o forte impulso que deu à expansão de frentes especulativas. A valorização de terras e a captação de recursos livres predominavam na decisão de grupos empresariais de apresentar projetos à Sudam, tendo os retornos produtivos dos investimentos importância secundária. Assim, a despeito das dificuldades que muitos desses projetos foram apresentando, a demanda por terras causada por eles permaneceu elevada e surgiram ou se ampliaram conflitos nas áreas da Amazônia em que frentes especulativas se superpunham a frentes de subsistência (a área do GETAT, por exemplo).” (MULLER, 1990)

Cerca de 947 projetos eram incentivados pelo FINAM – Fundo de Investimento da Amazônia, 621 eram agropecuários e agroindustriais e 326 nos demais setores, um orçamento calculado em 500 milhões, divididos entre projetos em implantação, projetos implantados e para projetos cancelados (diferentes porcentuais), sendo que apenas 166 projetos conseguiram ser implantados. O que demonstra que o sistema de incentivos fiscais foi um investimento desastroso de recurso que visava o desenvolvimento territorial, entretanto o que aconteceu foi uma doação de recurso para uma pequena parcela de grupos influentes.

Embora tenha sido reconhecido que o sistema de incentivos fiscais na Amazônia Legal tenha sido negativo, por ter possibilitado a implantação de projetos que causaram grandes danos ambientais e de organização regional, o sistema ainda permanece ativo.

IMPLANTAÇÃO DE GRANDES PROJETOS NA AMAZÔNIA: SURGIMENTO DE LARANJAL DO JARÍ – AMAPÁ

Após a aprovação dos incentivos fiscais foram aprovados a implantação dos Grandes Projetos na Amazônia Legal (Projeto Jarí Florestal e Agropecuária LTDA, Indústria e Comercio de Mineração S.A – ICOMI e Programa Grande Carajás – PGC), que impulsionou um intensivo processo de ocupação e urbanização, com surgimento de novas vilas, das company towns (projetadas pela necessidade dos grandes projetos na Amazônia), e o surgimento de outras cidades (algumas pela consequência dos projetos) (TRINDADE Jr, 2010).

O Amapá possui alguns exemplos importantes sobre o processo de ocupação da Amazônia, a própria capital do Estado surgiu inicialmente como Vila de São José de Macapá, de interesse militar fundada por Portugal para proteção das fronteiras em 1738 (Reis, 1949). Um dos grandes projeto foi instalado no Estado (ICOMI) e outro no limite de sua fronteira ao sul com o Pará (Jarí Florestal). As company towns Vila Serra do Navio e Vila Amazonas, projetadas pelo engenheiro-arquiteto Oswaldo Arthur Bratker, entre 1955-1960, projetos incorporados a ICOMI. Das cidades que surgem como consequência da migração para o local de implantação dos grandes projetos, os principais casos amapaenses são Santana, Serra do Navio, Vitória do Jari e Laranjal do Jarí.

A relação “*espaço urbano - floresta amazônica - habitação*”, em conjunto com a falta de planejamento urbano, trouxe o debate sobre os impactos que acompanham a “evolução” do território.

A consolidação das município que crescem com a irregularidade fundiária, permitiu que os habitantes usufríssem da liberdade de fazer e refazer o espaço urbano, já que no caso de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí ambos no Amapá, o crescimento foi provisório e espontâneo, dando aos moradores “direito ou a alternativa” de transformar o espaço. Nesse contexto, HARVEY defende esse tema em “O direito à cidade”, quando cita:

“O direito à cidade é muito mais que a liberdade individual de ter acesso aos recursos urbanos: é um direito de mudar a nós mesmos, mudando a cidade. Além disso, é um direito coletivo, e não individual, já que essa transformação depende do exercício de um poder coletivo para remodelar os processos de urbanização. A liberdade de fazer e refazer as nossas cidades, e a nós mesmos, é, a meu ver, um dos nossos direitos humanos mais preciosos e ao mesmo tempo mais negligenciados.” (HARVEY, 2013)

Porém essa possibilidade de fazer e refazer se fez possível (e ainda se faz) devido o processo de ocupação e a permanência da condição dos municípios, a maneira “irregular” da configuração urbana que complementa as company towns, chamadas de “Favelões” por AMARAL (2001), oferece aos habitantes a liberdade de produzir a paisagem da cidade, mesmo essa esteja alicerçada primordialmente no suprimento de necessidades básicas.

O Projeto Jarí LTDA (1967), idealizado pelo magnata norte-americano Daniel Keith Ludwig, trouxe ao Estado do Pará uma megaestrutura, com tecnologia ainda não apresentada a região amazônica, a chegada de uma fábrica para produção de celulose. A veiculação da notícia da implantação desse projeto causou um grande impacto em todo território, foi instalado a fábrica e a infraestrutura necessária para o perfeito funcionamento da mesma.

No Amapá, em Laranjal do Jarí, e posteriormente em Vitória do Jarí (Figura II), foi a consequente falta de políticas públicas para respaldar famílias que não permaneciam na empresa, o que fez surgir as primeiras habitações em palafitas nas margens do rio Jarí. São pequenos municípios que apresentam, além de um contexto histórico importante para compreender a influência dos processos políticos nacionais na configuração espacial amazônica, uma grande peculiaridade em sua morfologia urbana.

Laranjal do Jarí está localizado ao sul do Estado do Amapá, em um vale às margens do Rio Jarí, fronteira com o Estado do Pará, Guiana Francesa e Suriname. Surgiu nos últimos anos da década de 60, impulsionado pela migração promovida pela implantação do Projeto Jarí Florestal. Segundo Siqueira e CAMPOS:

“a cidade surgiu a partir de pequenos “barracos” de palafitas, transformando-se posteriormente em uma grande “favela”, sendo considerada, nos anos 80, a maior favela fluvial do mundo, famosa pelas atividades ilícitas.”(CAMPOS, 2012)

Transformado em município em 1987, possui uma população estimada em 2013 de 43.832, em um território com 30.971,898 (IBGE 2010), sendo apenas 18,50m² destinados à ocupação urbana. O município em questão torna-se interessante quando se põe como instrumento de estudos urbanísticos, antropológicos e ambientais, o que na contemporaneidade é extremamente relevante para a compreensão das camadas que compõem uma sociedade e sua materialização, o espaço urbano.

O crescimento populacional e o fluxo econômico da cidade de L. do Jarí são características espantosas, levando em consideração sua idade (com apenas 27 de consolidação municipal), e por não haver grandes indústrias pertencentes ao território do município. Ao contrário do que ocorreu em Serra do Navio e Vila Amazonas, fundadas pela ICOMI nesse mesmo intervalo de tempo, que propagava principalmente o desenvolvimento estadual e a inserção na economia nacional, o território tornou-se tão dependente e controlado pela companhia que após sua retirada as vilas, agora municípios, não possuíam uma dinâmica econômica própria, ou alternativa, que pudesse se manter o interesse em permanecer no lugar, o que as tornou desertas, compreensivo pela fato de que ainda durante as décadas em que as terras pertenciam a empresa quase não houve ampliação do espaço urbano, restringindo o espaço exclusivamente aos trabalhadores da empresa e atividades relacionadas à mesma.

A ILUSÃO DO DIREITO A TERRA NAS *COMPANY TOWNS*

O Projeto Jarí Florestal, devido sua dimensão, construiu várias *company towns*, Monte Dourado (Figura II), Munguba e construíram também as Vilas de São Miguel e Vila do Planalto. A construção dessas cidades e vilas era uma falsa proposta de “casa própria” para os migrantes e imigrantes, que desconheciam a política da Companhia Jarí, pois as casas eram cedidas para os trabalhadores durante o tempo em que permanecessem com vínculo contratual com a empresa. Porém, muitas vezes, pela falta de formação profissional e a necessidade emergente da empresa, os indivíduos eram colocados em empregos temporários, o que fez com que vários estivessem desempregados rapidamente.

A maioria das famílias foram movidos por propaganda difundida pelos grandes projetos e buscavam um emprego regularizado, educação, saúde para suas famílias e um lugar adequado onde pudessem morar. Como não possuíam direito a terra (por pertencer à companhia), os ex-trabalhadores eram obrigados a retirarem-se das casas e da cidade. Sem condição financeira para retornar a cidade natal, na maioria dos casos, a única alternativa que viam era atravessar o rio e se agrupar junto a outras pessoas que passaram pela mesma situação e já possuíam habitações construídas em sistema de barracos - palafitas à margem direita do Rio Jarí.

Rapidamente tornou-se claro o contraste nas margens do rio, os trabalhadores deixavam a estabilidade que a infraestrutura urbana e social que a empresa oferecia

para viver de maneira improvisada em um lugar que se erguia pela necessidade individual da moradia sem garantia de investimentos para suprir suas necessidades primárias como acesso a serviço público de saúde, educação e segurança. O que ainda fazia com que os moradores da vila que estava se construindo ficassem dependentes desses serviços, alguns em questões eram restritos, como as escolas, pois apenas os filhos de trabalhadores da empresa podiam ser matriculados.

O que deveria ser uma residência temporária, enquanto seus habitantes não encontravam outra alternativa de habitação ou recurso financeiro para voltar a sua cidade de origem, com o passar do tempo a grande maioria se acomodou e começaram a construir um estilo de vida na vila sobre a várzea, buscando se adaptar ao novo meio urbano que estavam criando, o que os trouxeram até os dias de hoje, onde atualmente estão situados vários bairros do município (Figura III).

Apesar de ser um município jovem e já passado por significativas mudanças na estrutura econômica, política e social, a cidade conservou a organização dos bairros em palafitas. Essa área cresce a cada ano, inclusive abriga o centro comercial, que mesmo com o processo de crescimento espacial na “área seca da cidade”, onde não existe a possibilidade de alagamento mesmo na estação das chuvas, exceto pela falta de drenagem da água fluvial, não fez com que o centro da cidade fosse relocado, transformando a orla da cidade em um local com a maior problemática urbana decorrente da intensidade de fluxos, pois no mesmo local situa-se a maior densidade populacional do município, o centro comercial e o porto, além ainda da fragilidade da área de várzea.

Essa configuração urbanística apresentada nos bairros às margens do rio dificulta a elaboração de propostas para planejamentos urbanos eficazes, planos que ofereçam saneamento, segurança e organização espacial e que consiga suprir as necessidades subliminares ligadas à liberdade de acesso a equipamentos educacionais, sociais, a manutenção e respeito da identidade cultural, etc.; pois existem diversos pontos a serem discutidos e analisados para executar qualquer intervenção nesse local.

Os projetos não devem analisar prioritariamente as necessidades de infraestrutura morfológica, mas, as questões sobre infraestrutura social e econômica, como compreender a identidade cultural dos habitantes que está ligada a história de fundação da cidade; o que requer uma pesquisa nas camadas da formação urbana.

Apesar dos grandes incêndios ocorridos em 1996, 2005 e 2011 (Figura IV) e as enchentes em 2000, 2006 e 2011 (Figura V), possuindo ainda falta de saneamento, acesso aos serviços públicos e infraestrutura urbana e social, os habitantes se recusam a deixar os bairros em palafitas, para construir suas habitações na parte seca da cidade, ou a viver em conjuntos habitacionais do governo. A maioria dessas habitantes reconhece o local como o espaço onde cresceram e devem permanecer, apesar de toda problemática exposta em pesquisas (THALEZ & COUTO, 2007; SIQUEIRA e CAMPOS, 2012).

Algumas especificidades compõem a realidade urbanística de Laranjal do Jarí, o fato de que toda a cidade sofre com a falta ou precariedade de infraestrutura urbana como pavimentação das ruas (as poucas ruas que foram pavimentadas encontram-se em péssimas condições e existe uma grande quantidade das que não possuem nenhum tipo de pavimentação), drenagem de águas pluviais, sistema de esgoto, iluminação, etc. Sendo assim em termos de condições estruturais urbana todos os habitantes não possuem acesso as mesma, entretanto o loco do discurso sobre vulnerabilidade socioambiental esta vinculado, primordialmente, aos bairros em área de várzea. O relação que os habitantes possuem com o tipo de construção das casas, das vias de acesso e mesmo com a própria rotina - o que configura os bairros ultrapassa a necessidade de moradia ou infraestrutura urbana, as relações se mostram alicerçadas nas questões culturais, o que nos explica a escolha dos primeiros moradores, que já vivenciaram todos os problemas advindos da ocupação do espaço, como os incêndios e enchentes, no entanto assumem que, por opção, não mudariam de endereço.

É compreensível essa situação pelo processo que o município vivenciou, os moradores que construíram a paisagem, edificaram a realidade em que permanecem juntamente com seus descendentes. Entretanto essa proximidade estabelecida com o rio nas construções em várzea traz a preocupação com os problemas ambientais, principalmente advindos da destinação do lixo gerado pela população, que, pela falta de coleta publica e a busca de alternativa, usam o rio como principal local de despejo, prejudicando outros rios e localidades. Além disso, grande parte da margem do rio foi aterrada para construção de vias de tráfego sem os devidos estudos de impacto ambiental.

O mesmo lugar onde as pessoas asseguram sua identidade cultural, pela falta de alternativa, é transformado diariamente modificado negativamente, em relação a saúde dos moradores e da fauna local, pois o rio também é usado para pratica da pesca de

subsistência, e em alguns casos usado também como fonte de abastecimento e uso primário e secundário (onde as pessoas bebem a água rio, tomam banho e usam para atividades domésticas(Figura VI)), infelizmente a margem do rio Jarí, no perímetro urbano do município, encontra-se poluído e ainda em processo intensivo.

Nesse sentido, é preciso buscar formas de mudança sem descaracterizar culturalmente o lugar, que pode ser mantida com o equilíbrio de convivência, respeitando as limitações ambientais e culturais, pois o *maior patrimônio histórico dessa cidade é a paisagem criada pela apropriação e exercício do direito a habitação.*

As propostas de deslocamento da população “ribeirinha”, através de conjunto habitacionais, apresentam grande falta de sensibilidade, são conjuntos habitacionais desprovidos de equipamentos de aparato social, educacional, saúde e segurança, apresenta o estereotipo de projetos de bairros dormitórios (grande problemática nas cidades brasileiras), pois oferecem apenas “teto” onde os moradores possam se abrigar, sem propor infraestrutura que possibilite o desenvolvimento de uma dinâmica econômica e rotineira, a dinâmica de uma cidade.

RELATIVISMO DO URBANISMO NO ESPAÇO URBANO AMAZÔNICO

O urbanismo não possui metodologia por não existir modelo ideal de configuração urbano que possa ser qualificado para os meios urbanos.

Os espaços urbanos não podem ser interferidos, urbanisticamente, por ideias que não pertencem ao lugar, principalmente em cidades como Laranjal do Jarí, que tem seus problemas urbanos interligados, ou causado, por sua identidade cultural.

Entende-se que a dificuldade do planejamento urbano, relacionado ao zoneamento e o planejamento representado pela figura do Plano Diretor (VILLAÇA, 1995), em Laranjal do Jarí se mostra através ideia motivacional da desapropriação dos bairros em palafitas como a única solução, ou a mais viável, oferece aos moradores condições para que possam desfrutar de uma estrutura urbana que seja capaz suprir suas necessidades.

No entanto quem deve subjugar quais são as necessidades de uma comunidade senão ela mesma?

Quando citado acima que não existe modelo ideal de configuração urbana não significa que uma cidade, ou país, não possua sua organização urbana cuidadosamente planejada e adequada à realidade pertencente, por mais perfeita que seja a estrutura viária, organização fundiária, etc., não se deve entender e transformar essa configuração

em um modelo ideal, apensar do mesmo ser a cidade a qual pertence. Contudo tende-se compreender que a funcionalidade de uma cidade está na relação entre rotina (características imateriais ou relações subliminares - envolvendo os diferentes fluxos, comportamento social, identidade cultural, etc.) e organização urbana (relação viária, malha urbana, equipamentos urbanos, etc.). As cidades podem apresentar as mesmas, ou parecidas, necessidades morfológicas diagnosticadas por análises técnicas, porém a relação imaterial com o espaço material de uma cidade é peculiar, exclusiva e importantíssima, por essa razão a metodologia seguida pelo planejamento urbano e urbanístico pode ser colocado como as análises relativas a cada espaço urbano, tornando assim a metodologia a constante busca pelo relativismo da própria metodologia por entender que cada lugar deve ser estudado de maneira única.

O município de Laranjal do Jarí nasceu na “ilegalidade”, sem planejamento, sem organização técnica, no entanto essas características são impostas devido às comparações entre o município e outras cidades consideradas “legais”, a comparação é um instrumento que pode ajudar, porém observar com sensibilidade para que o objeto comparado não seja transformado no objeto que se comparou.

Em “As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias” de MARICATO é citado que:

"Para a cidade ilegal não há planos, nem ordem. Aliás ela não é conhecida em suas dimensões e características. Trata-se de um lugar fora das ideias."
(MARICATO, 2007)

A citação explica as razões pela inexistência dos planos e da ordem, que está na falta de conhecimento das dimensões e características da cidade ilegal. Sobre a história de Laranjal do Jarí e sobre a opinião dos habitantes, para vincular essas informações às questões do planejamento relativo, colocaremos em questão as seguintes possíveis diretrizes para se pensar dentro desse conceito de “relativismo do urbanismo”:

- Não se deve julgar as necessidades de uma sociedade/cidade pelo estilo de vida que o julgador se encontra, fazendo comparações com as necessidades que o mesmo julga ser essencial. Presenciamos vários projetos urbanísticos feitos rapidamente com os cartazes e comerciais afirmando suprir o que a comunidade necessita, o que a cidade precisa e como esse projeto ira beneficiar setores importantes e potencializar outros (como exemplo dos grandes projetos na Amazônia, atualmente essas propagandas são usadas para anunciar os conjuntos habitacionais do governo ou grandes empreendimentos como shopping, parques ou equipamentos viários),

porém muitas vezes esses projetos acabam segregando, criando transtornos para os moradores da área e interferindo na identidade cultural. Toda interferência urbanística interfere em todas as camadas da cidade, da morfológica urbana à convivência familiar.

- Os conceitos criados para designar as situações urbanas especificadas dentro de uma cidade, o zoneamento, tais como: áreas de riscos, favelas, área de vulnerabilidade, etc., o zoneamento feito nesses conceitos deverá expor argumento norteador relevantes, como, entre outros pontos, a resposta a seguinte pergunta: *para quem e por que essa área será classificada dessa forma?* O cuidado que se deve ter ao fazer esse zoneamento é pela razão que a simples conquista a designação desse espaço pode fazer com que o mesmo possua suas características específicas estudadas, mas também pode gerar preconceito das pessoas sobre os habitantes desse lugar. O zoneamento não pode impor ao lugar uma classificação que o mesmo não possui, pois os conceitos podem influenciar negativamente a maneira de se perceber esse lugar. Pois o zoneamento é um instrumento de estudo e diagnóstico, entretanto o uso inadequado desse instrumentos por “agentes do capitalismo” pode torna-lo em um excelente instrumento de controle territorial dos fluxos da cidade.
- Até que ponto o profissional urbanista pode interferir para amenizar os riscos ou vulnerabilidades (do ponto de vista técnico), mantendo a pluralidade cultural e suprimindo as necessidades dos habitantes? A resposta à essa pergunta facilitará a conclusão dos limites da proposta urbanística.

O planejamento deve ter como essência a interferência no espaço se referindo à dinâmica que o mesmo possui junto à vida dos habitantes e sua rotina, um processo histórico e uma identidade cultural, o ponto de vista técnico é insuficiente para um eficaz projeto urbanístico. A dinâmica da sociedade deve ser principalmente o objeto de estudo, somente através desse estudo as necessidades são evidenciadas.

CONSIDERAÇÕES

O planejamento urbano é a incontestável necessidade da busca do equilíbrio entre espaço-sociedade-necessidades subjetivas, o espaço como lugar de relações, o homem e a mulher representando toda a classe natural e social dos seres e as necessidades como o ponto em que tudo se converge. A ciência que busca organizar a sociedade e seus próprios anseios, geradas por toda organização que seu sistema elaborou, por todas as relações que se estabeleceram, pelas camadas sociais, pela cultura. Do urbanista ao cidadão, e o urbanista também como cidadão, estão às respostas para um planejamento e projetos eficientes, pois o equilíbrio que deve haver entre o conhecimento técnico e o saber “comum”, esta exatamente no dever do urbanismo se relacionar com todas as questões do raciocínio humano.

Desde a Carta de Atenas propostas pelos modernistas até a Carta do Novo Urbanismo, a necessidade das noções manterem seus centros históricos é ressaltado, sua importância ultrapassa a qualidade de vida que uma cidade precisa, mas é exatamente aquilo que não compreendemos e não estudamos até então na academia, mas devemos aceitar como a fórmula usada para se obter a formação espacial dessa sociedade. Se o centro histórico, a identidade desse povo, está estruturado encima de um rio em forma de palafitas ligadas por frágeis pontes, como é o caso de Laranjal do Jarí, o urbanismo deve encerrar essa configuração como um desafio racional que o urbanista possui em sua carreira, sem se limitar as técnicas e formas padrões de planejamento. O centro histórico de uma cidade sempre será diferenciado, devemos sempre nos julgar prioritariamente como não possuidores do poder de interferir nesse espaço.

FIGURAS



Figura II: Orla de Vitória do Jarí – AP
(Disponível em http://2.bp.blogspot.com/-pesY9RmQ_U8/T3Go8Ara_7I/AAAAAAAAADok/q8cHjT0675Q/s640/laranjal.jpg)

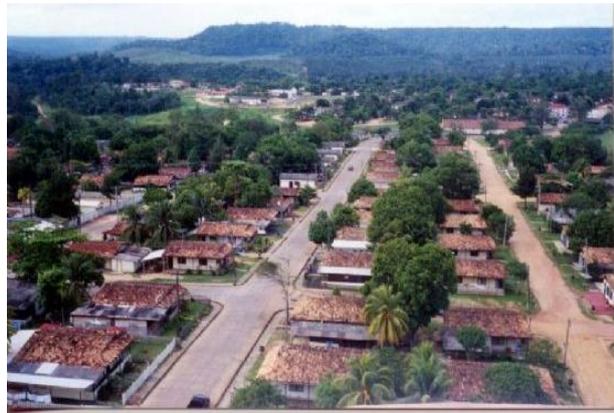


Figura II: Ruas Centrais da Company Towns Monte Dourado-PA (Disponível em <http://www.ferias.tur.br/fotogr/114587/ruasnocentrodemontedourado>)



Figura II: Orla de Laranjal do Jarí – AP
(Disponível em http://2.bp.blogspot.com/-pesY9RmQ_U8/T3Go8Ara_7I/AAAAAAAAADok/q8cHjT0675Q/s640/laranjal.jpg)



Figura IV: Incêndio em Laranjal do Jarí ,2005
(Disponível em <http://www.universodosviajantes.com/wp-content/uploads/2011/07/ja12.jpg>)



Figura V: Enchente em Laranjal do Jarí 2011
(Disponível em <http://amapabusca.files.wordpress.com/2011/05/enc-hente-jari-2000.jpg>)



Figura VI: Família Tomando Banho no Rio Jarí - AP (Disponível em <http://piratas-estilizados.zip.net/images/Laranjal.jpg>)

REFERENCIAS

MATIAS-PEREIRA, José. O processo de ocupação e de desenvolvimento da Amazônia: a implementação de políticas públicas e seus efeitos sobre o meio ambiente. *Revista de Informação Legislativa*. Brasília a. 34 n. 134 abr./jun. 1997.

VILLAÇA, F. J. M. A Crise do Planejamento Urbano. *São Paulo em Perspectiva*, 9(2). 1995.

MARICATO, E. Meio Ambiente e Reforma Urbana. Setembro/94.

CARTIER, R et al. Vulnerabilidade social e risco ambiental: uma abordagem metodológica para avaliação de injustiça ambiental. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 25 (12):2695-2704, dez. 2009.

ACSELRAD, H. Vulnerabilidade ambiental, processos e relações. Comunicação ao II Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais, FIBG, Rio de Janeiro, 24/8.2006.

THALEZ, G. M.; COUTO, M. E. A. O complexo Jarí Celulose como prótese tecnológica no espaço paraense e suas implicações na formação do município de Laranjal do Jarí (AP). *Geografia em Atos*, n. 7, v.2. Presidente Prudente. 2007.

GREISSING, A. A Região do Jarí, do extrativismo ao agronegócio: as contradições do desenvolvimento econômico na Amazônia Florestal no exemplo do Projeto Jarí. *REU*, Sorocaba, SP, v. 36, p. 43-75, dez. 2010.

PAIXÃO, E. S. B. Morfologia urbana de Laranjal do Jarí: da formação sócio-espacial à perspectiva de melhoria a partir do Plano Diretor Participativo. IV Encontro Nacional e II Encontro Latino-Americano sobre Edificações e Comunidades Sustentáveis. *ELECS*. 2007.

SIQUEIRA, K. F et al. A insistência da população em morar nas palafitas do município de Iaranjal do Jarí, Amapá. VII CONNEPI – Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação. Palmas, Tocantins. out. 2012.

PORTO, J. L. R. Evolução e conflitos dos ajustes espaciais amapaenses. IX Coloquio Internacional de Geocrítica – Los problemas del mundo actual soluciones y alternativas desde la geografía y las ciencias sociales. Porto Alegre. 2007.

PEDONE, L. Formulação, implementação e avaliação de políticas públicas. Funcep. 1986.

MUELLER, C. C. Políticas governamentais e a expansão recente da agropecuária no Centro-Oeste. Planejamento e Políticas Públicas. Rio de Janeiro, p. 45 – 73. jun. 1990.